



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 049/2021.

De 22 de fevereiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Fabiene Souza Ribeiro	Agente Administrativo	01/02/2021 a 02/03/2021	2019/2020
Carlos Alberto Azevedo Augusto	Agente Administrativo	01/02/2021 a 02/03/2021	2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 22 de fevereiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais